

inicia-se na Rua das Mangueiras e termina sem saída, no bairro São Francisco de Assis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 08/2022

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 01/2022, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMCI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público REGINALDO TADDEI FIORIO, ocupante do cargo efetivo de motorista, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de **serviço de Locação de Garagem para os dois carros oficiais desta Casa de Leis**, com a Empresa contratada, **Pedro Henrique de Aguiar Rodrigues**, conforme processo de nº **20446/2021**, contrato de nº 01/2022, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ ou ausência, o ocupante do cargo de Diretor Geral da CMCI.

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III** – Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV** – Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V** – Indicar eventuais glosas;
- VI** – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII** – Dar ciência a Presidência Legislativa de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- VIII** – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de Janeiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente CMCI

PORTARIA Nº 10/2022

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 03/2022,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMCI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público GILZIANE FARIA FONSECA MARTINS CORREA, ocupante do cargo efetivo de telefonista, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de serviço de telefonia móvel pessoal – SMP, com a Empresa contratada, TELEFÔNICA BRASIL S/A, conforme processo de nº 21798/2021, contrato de nº 03/2022, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ ou ausência, o ocupante do cargo de Diretor Geral da CMCI.

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III** – Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV** – Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V** – Indicar eventuais glosas;
- VI** – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII** – Dar ciência a Presidência Legislativa de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- VIII** – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de Janeiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente CMCI

PORTARIA Nº 011/2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias remanescentes pelo período de **10/01/2022 a 01/02/2022 (23 dias)**, não usufruídas no período concessivo, a servidora **Stephanie Karla Darós** cargo de Assistente Legislativo, suspensas por meio da Portaria nº424/2021, usufruindo-as em sua integralidade.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente